



COMUNICADO OFICIAL N.º 048  
03/12/2021 – Época 2021/2022

**REPUBLICAÇÃO DO REGULAMENTO COVID-19 PARA A PRÁTICA  
COMPETITIVA DE FUTEBOL, FUTSAL E FUTEBOL DE PRAIA**

Para conhecimento dos Sócios Ordinários, Clubes, Sociedades Desportivas e demais interessados, na sequência da publicação da Resolução do Conselho de Ministros n.º 157/2021, de 27 de novembro, e das atualizações da Orientação 036/2020 e da Norma 019/2020, ambas da Direção-Geral da Saúde, em 1 de dezembro de 2021, republica-se o Regulamento COVID-19 para a prática competitiva de futebol, futsal e futebol de praia para a época 2021/2022, com as alterações aprovadas pela Direção da Associação de Futebol de Setúbal, na sua reunião de 02 de dezembro de 2021.

[REGULAMENTO COVID-19 PARA A PRÁTICA COMPETITIVA DE FUTEBOL, FUTSAL E FUTEBOL PRAIA](#)

A Direcção da A.F. Setúbal

/JV.

